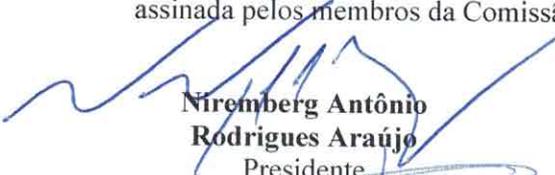


**Processo nº 2020009585.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020. EDITAL RETIFICADO.**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

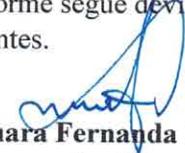
Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO” das licitantes habilitadas, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, para **contratação de serviços para construção da Clínica de Dependentes Químicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual disponibilizou os envelopes de Propostas de Preços, estes até então de posse do Presidente, aos membros da Comissão e demais presentes para que atestassem sua inviolabilidade. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura dos envelopes e ofereceu o conteúdo, para vistas e apreciação, aos membros da Comissão e demais participantes presentes, realizando posteriormente a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir: a licitante **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira apresentou proposta no valor global de R\$ 3.292.151,26 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais, vinte e seis centavos), e proponente **Domus Construções e Empreendimentos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos, apresentou proposta no valor global de R\$ 3.295.046,20 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais, vinte centavos). Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade de ambas, sendo consideradas válidas, tendo os licitantes renunciado expressamente ao direito de recorrer e aos prazos recursais, em face da melhor proposta ofertada, considerando o valor máximo estimado para contratação orçado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, devidamente acostado aos autos, portanto, vantajosa para o Município, a Comissão de Licitação, via de seu Presidente, declara como vencedora do certame a empresa **Construtora Primarco Ltda** por ofertar proposta no valor global de **R\$ 3.292.151,26 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais, vinte e seis centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela adjudicação e homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



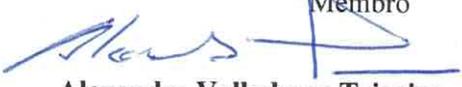
**Janete Silvério de Oliveira**  
Secretária



**Luara Fernanda Costa  
Aguiar**  
Membro



**Lucas Sambrana dos Santos**  
Domus Construções e Empreendimentos Eireli



**Alexandre Valladares Teixeira**  
Construtora Primarco Ltda